Informações sobre os Subsídios para Desenvolvimento do Quadro Associativo

Onde há necessidade, há um Leão – quando o nosso quadro associativo cresce, as nossas comunidades crescem. O serviço que prestamos se fortalece. O futuro que buscamos se ilumina.

INFORMAÇÕES GERAIS

Para ajudar a apoiar o recrutamento de associados e o desenvolvimento de novos clubes, o Comitê de Desenvolvimento do Quadro Associativo (MDC) oferece Subsídios para Desenvolvimento do Quadro Associativo em caráter competitivo. Esses subsídios visam ajudar as regiões a conquistar novos mercados, especialmente onde o número de associados está diminuindo.

Para garantir uma representatividade global, Lions Clubs International alocou os seguintes valores para cada Área Jurisdicional (AJ), com base no tamanho do quadro associativo.

Área Jurisdicional	Valor disponível para o Ano Leonístico
AJ I	US$ 30,000
AJ II	US$ 12,500
AJ III	US$ 20,000
AJ IV	US$ 20,000
AJ V	US$ 10,000
AJ VI	US$ 25,000
AJ VII	US$ 12,500
AJ VIII	US$ 10,000

REQUISITOS PARA SOLICITAR

As solicitações de subsídios podem ser enviadas por um ou mais distritos que tenham a capacidade de alcançar o mercado-alvo escolhido **OU** por um distrito múltiplo. As solicitações de subsídios são revisadas continuamente a partir de 1º de julho e até a Reunião da Diretoria Internacional de março/abril ou até que todos os fundos se esgotem. As solicitações de subsídios recebidas após a reunião da diretoria de março/abril não serão aceitas para o ano Leonístico corrente. **O prazo do subsídio começa na data em que o MDC aprova o subsídio e termina em 15 de junho do mesmo AL.**

VALORES ALOCADOS

O valor total alocado para cada Distrito Múltiplo (incluindo subsídios de distrito concedidos individualmente e subsídios de distrito múltiplo) não pode exceder US$ 9.000.

- Os **Distritos** são elegíveis para solicitar o máximo de US$ 1.500 por vez dos fundos do Subsídio para Desenvolvimento do Quadro Associativo. Quando o distrito usar os US$ 1.500 alocados, alcançar as metas do subsídio e enviar todos os formulários preenchidos, o subsídio será encerrado. Quando o subsídio anterior for encerrado, poderá ser solicitado um novo subsídio em incrementos de US$ 1.500, até um máximo de US$ 4.500 por distrito por AL.
- Os **Distritos Múltiplos** são elegíveis para solicitar o máximo de US$ 4.500 por vez dos fundos de Subsídios para o Quadro Associativo. Assim que um distrito múltiplo usar os primeiros US$ 4.500 alocados, alcançar as metas do subsídio e enviar todos os formulários preenchidos, o subsídio será encerrado. Depois que o subsídio anterior for encerrado, poderá ser solicitado um novo subsídio de US$ 4.500, até um máximo de US$ 9.000 por distrito múltiplo e por AL.
- Incentiva-se ***que os distritos e distritos múltiplos*** trabalhem em conjunto. Todos os fundos alocados a um distrito contam para o valor que o distrito múltiplo é elegível a receber. Os distritos dentro de um distrito múltiplo não poderão exceder US$ 9.000 por AL.
- Os ***distritos e distritos múltiplos*** não podem ter vários Subsídios para Desenvolvimento do Quadro Associativo ativos ao mesmo tempo.

PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO

Os candidatos têm que providenciar informações detalhadas para assegurar que o projeto abranja, engaje e apoie os mercados alvo específicos. Será dada prioridade aos distritos que definirem metas substanciais e viáveis para formação de novos clubes e aumento do quadro associativo. **Todas as solicitações têm que incluir um plano de ação completo, um orçamento completo e ser assinadas pelo administrador do subsídio e outros dois líderes Leões.** Os subsídios não são necessariamente concedidos por ordem de chegada, mas sim com base no mérito do plano traçado.

METAS DO SUBSÍDIO

Veja abaixo os requisitos mínimos para os subsídios. Ao decidir sobre as metas de subsídio para o quadro associativo, lembre-se de que os subsídios são concedidos com base no mérito do plano traçado. As metas do subsídio devem se basear em quantos novos clubes e novos associados podem ser adicionados usando os fundos alocados do subsídio **durante a vigência do subsídio**.

- As metas de Subsídio de Distrito têm como requisito mínimo um clube recém-fundado e 30 novos associados.
- As metas do Subsídio de Distrito Múltiplo têm um requisito mínimo de 4 novos clubes e 100 novos associados.
- Cada novo clube fundado deve conter 20 associados fundadores. Os associados fundadores e os associados transferidos não contam para a meta de novos associados.
- Os associados/clubes Leo e de Leõezinhos não contam para as metas de subsídios.

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação deve detalhar os tipos específicos de atividades, recursos e ferramentas que serão utilizados para ajudar a atrair novos associados potenciais de Lions clubes e fundar novos clubes. **Os fundos do subsídio não podem ser usados para treinar líderes atuais.**

Requisitos para preencher o plano de ação:

- Cada etapa de ação deve estar relacionada ao aumento do quadro associativo e deve ser escrita como uma meta S.M.A.R.T.
- O "Responsável" tem que ser o nome da pessoa principal responsável pela etapa de ação.
- As datas iniciais devem ser posteriores à data de aprovação do subsídio. (Verifique as datas com seu especialista da GAT.)
- Pelo menos uma etapa de ação deve ter data final dentro de 90 dias do início do prazo do subsídio.
- Consulte o exemplo de plano de ação quando você preencher este formulário.

ORÇAMENTO

Tem que ser enviado um orçamento completo com a solicitação de subsídio para aprovação. O orçamento deve incluir uma lista das despesas que serão incorridas com a realização de eventos para associados durante a vigência do subsídio. Este é um subsídio equiparado de 25%, portanto você tem que incluir no orçamento como seu distrito/distrito múltiplo garantirá os fundos equiparados de 25%. Depois que o subsídio for aprovado pelo MDC, todas as alterações feitas no orçamento aprovado precisarão ser enviadas de volta ao MDC para serem aprovadas antes do envio do relatório de despesas. Despesas incorridas devido a alguma alteração não aprovada previamente pelo MDC ou alguma despesa não listada no orçamento aprovado não serão reembolsadas. Consulte o Formulário de Orçamento de Subsídio para Desenvolvimento do Quadro Associativo para obter mais informações. (Os subsídios não podem ser usados para pagar as joias e quotas de associados de LCI.)

CRITÉRIOS PARA REEMBOLSO

As atividades do subsídio devem ser listadas no plano de ação aprovado e conduzidas dentro do prazo do subsídio para serem qualificadas para reembolso. Todos os formulários de reembolso têm que ser preenchidos e enviados a LCI até 15 de junho no mesmo AL. Todas as solicitações de reembolso DEVEM ser enviadas por e-mail para MEMBERSHIPGRANTS@LIONSCLUBS.ORG .

Os fundos dos subsídios só serão reembolsados se o mínimo de 50% das metas aprovadas forem alcançadas. (Distritos com meta de 1 novo clube devem fundar 1 clube e alcançar 50% da meta de novos associados). Para serem contabilizados em suas metas, novos clubes devem ser fundados e associados devem se afiliar durante o período do subsídio.

Depois de atender aos requisitos mínimos do seu subsídio, você **deve** enviar os seguintes **formulários preenchidos** :

- Formulário de Solicitação de Reembolso de Despesas Gerais e Formulário de Solicitação de Reembolso de Despesas de Quilometragem (se aplicável)
- Formulário de Validação de Novos Clubes Fundados e Formulário de Validação de Novos Associados
- Formulário de Progresso de Subsídio para Desenvolvimento do Quadro Associativo ou Formulário Final de Subsídio para Desenvolvimento do Quadro Associativo
- Uma folha de presença de cada evento

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE DESPESAS GERAIS

As despesas incluídas neste formulário são todas aquelas listadas no orçamento aprovado do subsídio, **exceto** quilometragem.
Para ser elegível para reembolso por esses itens, você precisa fornecer o seguinte:

- Um 'Formulário de Solicitação de Reembolso de Despesas Gerais do Subsídio para Desenvolvimento do Quadro Associativo' **preenchido.**
  - Um recibo original detalhado ou uma fatura original **tem que** acompanhar cada despesa listada no formulário de solicitação.
    - Se você não tiver um recibo ou fatura, a despesa não será **reembolsada** .
    - Consulte o Exemplo de Formulário de Solicitação de Reembolso de Despesas Gerais quando você preencher este formulário.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE DESPESAS DE QUILOMETRAGEM (Só é usado se forem usados veículos particulares para ir e voltar dos eventos.) (A quilometragem é coberta apenas para os Líderes Leões). (As compras de combustível **não** são reembolsáveis).

Se o orçamento do subsídio aprovado incluir quilometragem, você precisará fornecer o seguinte:

- Um 'Formulário de Solicitação de Reembolso de Despesas de Quilometragem do Subsídio para Desenvolvimento do Quadro Associativo' preenchido.
  - Os locais iniciais e finais devem ser o endereço residencial dos Leões e o endereço do local do evento.
  - Todas as solicitações de reembolso devem ser feitas em quilômetros. (Exceto as solicitações dos EUA, que devem ser feitas em milhas).
  - O formulário de solicitação de reembolso é calculado automaticamente em moeda americana. A equipe de LCI converterá o total para a moeda correta quando o formulário for submetido.
  - Consulte o Exemplo de Formulário de Solicitação de Reembolso de Despesas de Quilometragem quando você preencher este formulário.

PROCESSO DE ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

Todas as solicitações de subsídios serão analisadas preliminarmente pela Divisão de Desenvolvimento do Quadro Associativo e pelo Especialista da GAT apropriado antes de serem apresentadas ao Comitê de Desenvolvimento do Quadro Associativo. O propósito da análise é assegurar que as solicitações estejam preenchidas na íntegra, atendam às exigências mínimas e possuam as informações pertinentes para serem avaliadas pelo comitê.

A equipe pode entrar em contato com o administrador do subsídio para obter informações adicionais. As solicitações que atenderem a todos os requisitos serão então analisadas pelo Comitê de Desenvolvimento do Quadro Associativo para aprovação final continuamente.

VERIFICAÇÃO DO PROGRESSO

Os especialistas da GAT farão a verificação com o administrador do subsídio continuamente até que o subsídio seja concluído. A primeira verificação programada ocorrerá aproximadamente 90 dias após o início do período do subsídio. Naquele momento, o primeiro item de ação deve estar concluído, e o especialista pedirá ao administrador do subsídio que preencha um relatório de progresso**. Se o primeiro item de ação não estiver concluído e nenhum progresso tiver sido feito, o MDC se reserva o direito de retirar os fundos e realocá-los para outro candidato.**

VERIFICAÇÃO FINAL

Assim que o subsídio for concluído ou em 15 de junho (o que ocorrer primeiro), o especialista entrará em contato com a administração do subsídio para garantir que as solicitações de reembolso das despesas finais sejam enviadas e o relatório final esteja concluído.

Quando o subsídio for encerrado, se houver ainda dinheiro disponível, o especialista da GAT avisará o administrador do subsídio que o distrito/distrito múltiplo pode preencher uma nova solicitação de subsídio para receber fundos adicionais.

ENVIO DOS FORMULÁROS DO SUBSÍDIO

Todos os formulários do subsídio **TÊM QUE** ser enviados por e-mail para MEMBERSHIPGRANTS@LIONSCLUBS.ORG

As dúvidas sobre subsídios devem ser endereçadas aos especialistas da GAT usando os seguintes endereços de e-mail:

- GAT.CA1@LIONSCLUBS.ORG
- GAT.CA2@LIONSCLUBS.ORG
- GAT.CA3@LIONSCLUBS.ORG
- GAT.CA4@LIONSCLUBS.ORG
- GAT.CA5@LIONSCLUBS.ORG
- GAT.CA6@LIONSCLUBS.ORG
- GAT.CA7@LIONSCLUBS.ORG
- GAT.CA8@LIONSCLUBS.ORG